DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 19 DE SETEMBRO DE 2.017.

"Concede Medalha de Mérito Cultural ao Ilustríssimo Senhor Osmar Lucianeti Quevedo (Mazinho Quevedo)"

(autoria - Ver. Luís Carlos Domiciano (Bira) - PR)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º - Fica concedido **Medalha de Mérito Cultural** ao Ilustríssimo Senhor **OSMAR LUCIANETI QUEVEDO (MAZINHO QUEVEDO)**, em justo reconhecimento a sua relevante contribuição na área cultural no Estado de São Paulo e no Município de São João da Boa Vista.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GÉRSON ARAÚJO PINTO
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (19.09.2017).